



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SC N.º 44, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, publicada em 12/10/2022, Executivo-Caderno 1, fls.62 a 64.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA A EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP e TEATRO CAETANO DE CAMPOS

ERRATA

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa torna pública a retificação do Termo de Referência, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais artigos.

CURSO DE FORMAÇÃO ATUALMENTE OFERTADO NA EMESP

Onde se lê:

Sua estrutura é dividida em três Ciclos, tendo cada um os seguintes limites de idade para ingresso: até 13 anos para o 1º Ciclo, até 16 anos para o 2º Ciclo e até 21 anos para o 3º Ciclo. O 1º e o 2º Ciclos têm duração de três anos cada e o 3º Ciclo, de **dois anos**. Cada Ciclo é constituído de um conjunto específico de disciplinas obrigatórias, que podem ser verificadas no endereço eletrônico <<https://emesp.org.br/escola/curso-de-formacao/>>.

Leia-se:

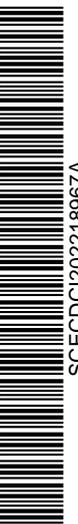
Sua estrutura é dividida em três Ciclos, tendo cada um os seguintes limites de idade para ingresso: até 13 anos para o 1º Ciclo, até 16 anos para o 2º Ciclo e até 21 anos para o 3º Ciclo. O 1º e o 2º Ciclos têm duração de três anos cada e o 3º Ciclo, de **três anos**. Cada Ciclo é constituído de um conjunto específico de disciplinas obrigatórias, que podem ser verificadas no endereço eletrônico <<https://emesp.org.br/escola/curso-de-formacao/>>.

Onde se lê:

Para os Cursos de Formação são oferecidas 40 habilitações na área erudita e popular: acordeão, bandolim, bateria, canto erudito, canto popular, cavaquinho, clarinete erudito, clarinete popular, contrabaixo acústico erudito, contrabaixo acústico popular, contrabaixo elétrico, eufônio, fagote, flauta doce barroca, flauta transversal erudita, flauta transversal

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

popular, guitarra, harpa, oboé, percussão erudita, percussão popular, piano erudito, piano popular, saxofone erudito, saxofone popular, trombone baixo erudito, trombone erudito, trombone popular, trompa, trompete erudito, trompete popular, tuba, **vibrafone popular**, viola caipira, viola erudita, violão 7 cordas, violão erudito, violão popular, violino e violoncelo.

Leia-se:

Para os Cursos de Formação são oferecidas 40 habilitações na área erudita e popular: acordeão, bandolim, bateria, canto erudito, canto popular, cavaquinho, clarinete erudito, clarinete popular, contrabaixo acústico erudito, contrabaixo acústico popular, contrabaixo elétrico, eufônio, fagote, flauta doce barroca, flauta transversal erudita, flauta transversal popular, guitarra, harpa, oboé, percussão erudita, percussão popular, piano erudito, piano popular, saxofone erudito, saxofone popular, trombone baixo erudito, trombone erudito, trombone popular, trompa, trompete erudito, trompete popular, tuba, **flauta doce**, viola caipira, viola erudita, violão 7 cordas, violão erudito, violão popular, violino e violoncelo.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXX), mediante a liberação de XX (XXXX) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2022, no valor de R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXX), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº XX/20XX, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO. **[Este parágrafo só será usado quando houver saldo recebido de contrato de gestão anterior.]**

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 20XX, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXX), mediante a liberação de XX (XXXX) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 20XX, no valor de R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXX), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº XX/20XX, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO. **[Este parágrafo só será usado quando houver saldo recebido de contrato de gestão anterior.]**

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 20/10/2022 às 17:58:07.
Documento Nº: 55535844-9808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55535844-9808>



SCECDCI202218967A